

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA	ιE
CONTROLE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11
FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA	12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	12
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	13
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	13
ANEXOS	18

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 21.983, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.** ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ART. 1º, DO DECRETO N. 20.966, DE 2019, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2019/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso I, do art. 1º do Decreto n. 20.966, de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) I - Representantes das escolas particulares do Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis: a) Titular: Antônio Bittencourt; b) Suplente: Inácio Corrêa." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de setembro de MARQUES LOUREIRO 2020. GEAN **PREFEITO** MUNICIPAL EVERSON MENDES **SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 21.984, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JANAINNI RUFINO BRATTI do Cargo em Comissão de Gerente de Servicos de Tecnologia, Informação

e Comunicação da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 17/09/2020. Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 21.985, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.** ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B", DOS INCISOS III E VII, DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 18.368, DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM MUNICIPAL DO CONSELHO IDOSO FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2018/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b", dos incisos III e VII, do §1º do art. 1º do Decreto n. 18.368, de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) §1º (...) III - Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana: a) Titular: Cleomara Andrade; b) Suplente: Léo Passos Nunes. (...) VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura: a) Titular: Michaeli de Freitas Martendal; b) Suplente: Simone Aparecida Ribeiro Caldeiria. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. GEAN **MARQUES** LOUREIRO PREFEITO **MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 21.986, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.** ALTERA A ALÍNEA "F", DO INCISO I, DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 20.726, DE 2019, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - GESTÃO 2019-2021 0 **PREFEITO MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea "f", do inciso I, do §1º, do art. 1º do Decreto n. 20.726, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §1º (...) I – (...) f) Suplente: Ana Paula Amorim Auras Pinheiro." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 21.987, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 21.870, DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 21.870, de 2020, que nomeia Luciano Sergio Michelan para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Urbanos e Territoriais do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Florianópolis (IPUF). Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 01846/2020, DE 10 DE SETEMBRO **DE 2020 -** A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e nos termos da Lei Complementar 596/2017 resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 01 de setembro de 2020, da designação concedida por intermédio Portaria nº 00368/2019, o servidor HENRIQUE TOBAL JUNIOR, matrícula nº 29290-7, da função gratificada de Chefe de Divisão Cultural, padrão FG-2, na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor HENRIQUE TOBAL JUNIOR, matrícula nº 29290-7, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento padrão Administrativo, FG-1, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 01 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01847/2020, DE 10 DE SETEMBRO **DE 2020** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e nos termos da Lei Complementar 596/2017 resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 01 de setembro de 2020, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 00518/2019, o servidor GILMAR ANTONIO GUIMARÃES, matrícula nº 20702-0, da função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, padrão FG-3, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Art. 2º CONSIDERAR servidor DESIGNADO О GILMAR GUIMARÃES, matrícula nº 20702-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão Cultural, padrão FG-2, na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, a partir de 01 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01930/2020, DE 14 DE SETEMBRO A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar

nº 596/2017 e da Lei Complementar n. 657/2019, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 25 de agosto de 2020, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 01090/2019, a servidora JERUSA GONZAGA LAUS, matrícula nº 20378-5, da função gratificada de Subcontrolador de Gestão. padrão FG-0, na Secretaria Municipal Transparência, Auditoria e Controle. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01949/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Daniela Harter Pamplona, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01950/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Valéri Pereira Camargo, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01951/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 3

e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Fernanda Naspolini Zanatta, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01952/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Tamiles Campos da Silva, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01953/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Rafael Rosa Silveira Amaral, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de

setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01954/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Aline de Ávila Ramos, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01955/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Gabrieli Golijewski, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01956/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Camila Vieira Rodrigues, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01957/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Gilberto Passos Lima Júnior, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01958/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Fernanda Karolinne Melchior S Pinto, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01959/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, João Antônio Smania Gomes, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01960/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Raphaela Barboza Ferreira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01961/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Indhevysk Dantas de Carvalho Bonfim, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 16 de



Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066-3251-6062
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 5

setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01998/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve PRORROGAR a Portaria n. 01313/2020, no período de 01 de agosto de 2020 a 14 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01999/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto № 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar № 596/2017, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor LUCIANO DE MELLO, matrícula № 19759-9, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - UPA Norte, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Apresentar a Elaboração do Orçamento (LOA) para o Exercício de 2021. Data: 18/09/2020. Horário: 14 horas. Considerando a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), e as determinações das autoridades em saúde pública evitar aglomerações, informa que apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual e ficará disponível no site, bem como, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Florianópolis e plataforma On-line no Youtube. As manifestações sobre o conteúdo da apresentação poderão ser encaminhadas através do e-mail: diorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim, ficam convidados todos os munícipes a assistirem a apresentação desta Audiência Pública. Florianópolis (SC), 20 de agosto de 2020.Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA **PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contagio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da determinação das autoridades em pública evitar para aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data - 25/09/2020. Horário - 14 horas. Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 24 de agosto de 2020. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA № 048/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e Considerando os dispositivos do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011; Considerando os dispositivos do Decreto Municipal nº 9.988, de 15 de maio de 2012, em especial o parágrafo único do 13; Considerando а essência obrigatoriedade do principio constitucional "da transparência" que visa legitimar as praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando а obrigatoriedade subprincípio da transparência denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos humanos, RESOLVE: Art. 1º Publicar "Relação dos Processos de Admissões" analisados pelo Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

og. 6

Municipal no mês de agosto do exercício de 2020, conforme apresentado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º O histórico dos Processos de Admissões analisados pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria, pode ser acessado junto à página Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis ou http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index. php?cms=admissao&menu=0 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de setembro de 2020 SANDRO DA SILVA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle (Consultar anexo no fim desta edição).

PORTARIA N. 049/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Substituir o servidor EDUARDO ANTÔNIO FLORINDO, matrícula n. 44.420-0, pela servidora JERUSA GONZAGA LAUS, matrícula n. 20.378-5, na composição da Comissão de Processo Administrativo de Sancão de Empresa - PSE n. 04/SMTAC/CORREG/2020, designado pela Portaria n. 043/SMTAC/2020, publicada no D.O.E.M. n. 2758 de 18 de agosto de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 050/SMTAC/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Substituir o servidor EDUARDO ANTÔNIO FLORINDO, matrícula n. 44.420-0, pelo servidor LUIS CARLOS CANELLO, matrícula n. 46.051-6, na composição da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa - PSE n. 14/SMTAC/CORREG/2019, designado pela Portaria n. 85/SMTAC/2019, publicada no D.O.E.M. n. 2525 de 17 de setembro de 2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. SANDRO SILVA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 051/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Substituir o servidor EDUARDO ANTÔNIO FLORINDO, matrícula n. 44.420-0, pelo servidor LUIS CARLOS CANELLO, matrícula n. 46.051-6, na composição da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa - PSE n. 29/SMTAC/CORREG/2019, designado pela Portaria n. 134/SMTAC/2019, publicada D.O.E.M. n. 2562 de 07 de novembro de 2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

PORTARIA N. 052/SMTAC/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019. RESOLVE: Art. 1º. Substituir o servidor EDUARDO ANTÔNIO FLORINDO, matrícula n. 44.420-0, pela servidora JERUSA GONZAGA LAUS, matrícula n. 20.378-5, na composição da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa - PSE n. 15/SMTAC/CORREG/2019, designado pela Portaria n. 140/SMTAC/2019, publicada no D.O.E.M. n. 2564 de 11 de novembro de 2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 160/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e: Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde; Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de



FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Men

 Secretário:
 Everson Mendes
 Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300- Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066- 3251-6062

 Controle:
 Thamara Malta
 Diários Online: <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial">http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial</a>



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 7

Saúde **Distritos** Sanitários de Saúde: Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde; Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde: I - JOELCIO PEREIRA SA, RG. 2223593, CNH nº 03188667320, categoria B; Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a dos automóveis desta Secretaria condução Municipal de Saúde, conforme termo responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo dos servidores supracitados. Art. 3º. presente instrumento complementa autorizações insculpidas na PORTARIA/SS/GAB/№ 280/2009. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. Sandro José Andretti -Secretário Adjunto de Saúde. ANEXO **REQUERIMENTO** PARA CONCESSÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Eu, JOELCIO PEREIRA SA, lotado no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, portador do RG 2223593 SSP-SC, CPF n° 649.679.729-34, devidamente habilitado pela CNH sob 03188667320, categoria B, com validade 19/08/2022, vem respeitosamente à presença de Senhoria, REQUERER Vossa concessão autorização para dirigir veículo oficial municipal, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. DECLARO estar ciente incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria.

DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. A Secretaria de Saúde AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 246/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério). resolve: Art. 1º Autorizar afastamento da servidora Sheila Raquel Vetturazzi Casagrande, matrícula nº 14136-4, designada para a Diretoria de Gestão Escolar, no dia 17 de setembro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 16 de setembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 253/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Jean Ribeiro Fernandes, matrícula nº. 43853-7 e a funcionária Alexsandra Turnes Clasen, matrícula nº. 13140-7 para a fiscalização do CONTRATO N° 550/EDUC/BID/2020 - LARISSA BLAINSKI, cuio objeto é a contratação de consultor individual na Área Administrativa – Administrador para suporte técnico ao gabinete do secretário, da secretaria municipal de educação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2020. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 254/2020\_- O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Jean Ribeiro Fernandes, matrícula nº. 43853-7 e a funcionária Alexsandra Turnes Clasen,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

og. 8

matrícula nº. 13140-7 para a fiscalização do CONTRATO Nº 531/EDUC/BID/2020 — JOÃO FELIPE FAVILA SALUM, cujo objeto é a contratação de consultor individual na área Administrativa-Auxiliar Administrativo para suporte técnico ao Gabinete do Secretário de Educação/Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2020. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA №. 255/2020\_- O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Jean Ribeiro Fernandes, matrícula nº. 43853-7 e a funcionária Alexsandra Turnes Clasen fiscalização do **CONTRATO** 740/EDUC/BID/2020 - AIRTON ANGELICIO DE SOUZA, cujo objeto é a contratação de consultor individual na área Administrativa - Auxiliar Administrativo para suporte técnico ao Gabinete do Secretário de Educação/Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2020. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 256/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária Gabriela Matilde dos Santos, matrícula nº. 5336-0 para a fiscalização do CONTRATO Nº 552/EDUC/BID/2020 **JOAQUIM** ÂNGELO SIQUEIRA, cujo objeto é a contratação de consultores na área de Engenharia Civil - Analista de Projetos Complementares para suporte técnico à Gerência de Obras e Manutenção Predial da SME, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2020. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº. 257/2020**\_- O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Gilberto Américo Souto, matrícula nº. 46040-0 e o funcionário Leonardo Fermino

Pacheco matrícula nº. 39773-3 para a fiscalização do CONTRATO Nº 567/EDUC/BID/2020 – MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA, cujo objeto é a contratação de consultor na área de Direito para suporte ao projeto de Expansão da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis (PRAEB) e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2020. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 258/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Leonardo Fermino Pacheco, matrícula nº. 39.773-3 para a fiscalização do CONTRATO Nº 551/EDUC/BID/2020 – CLARISSA LINDEMAYER, cujo objeto é a contratação de consultor individual na área de Ciências Contábeis técnico para suporte à Assessoria Especial/Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2020. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA №. 259/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária Gabriela Matilde dos Santos, matrícula nº. 5336-0 e o funcionário Lucas Faversani da Costa, matrícula nº. 53124-3 para a fiscalização do CONTRATO N° 565/EDUC/BID/2020 - ANA CLARA ALMEIDA STOCK FRANZONI, cujo objeto é a contratação de consultores na área de Arquitetura Analista de Projetos Complementares para suporte técnico à Gerência de Obras e Manutenção Predial da SME, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2020. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 260/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária Gabriela Matilde dos Santos, matrícula nº. 5336-0 e o funcionário Lucas Faversani da Costa, matrícula nº. 53124-3 para a fiscalização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 9

CONTRATO N° 566/EDUC/BID/2020 - CARLOS ROBERTO BARRETO DE SOUZA, cujo objeto é a contratação de consultores na área de Engenharia Civil - Analista de Projetos Complementares para suporte técnico à Gerência de Obras e Manutenção Predial da SME, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2020. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 386/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para confecção de camisetas, na cor branca e na cor vermelha, em diversos tamanhos. Dia 02 de outubro de 2020, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa fornecimento de bringuedos Creches/NEIMs Zilda, Júlia Maria, Poeta e Clair da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Dia 02 de outubro de 2020, às 15h. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 630/SME/2020; Obieto: contratação de empresa para fornecimento equipamentos de informática: leitores ópticos e teclados numéricos com entrada usb para atender as 38 unidades educativas da educação fundamental e mais 02 (dois) para a biblioteca central da secretaria municipal de educação e biblioteca da EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) do Silveira de Souza; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 145/SMA/DSLC/2020: Contratada: ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.151; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 81 e 06: Data de Assinatura: 17/07/2020: Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e o Procurador da empresa, o Sr. Yuri Gonçalves Espirito Santo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – O Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 189/2005 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Março de 1997, art. 42, parágrafo 2º, pessoas físicas CIENTIFICA as e jurídicas, respectivamente denominados consumidores e fornecedores abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento do agendamento da audiência conciliatória que será realizada de forma virtual, conforme dispõe a Portaria 06/SMDC/GAB/2020, com a data e horário previamente agendada com o consumidor. NOTIFICA o(a) fornecedor(a) para apresentar defesa administrativa e/ou comprovar o atendimento a pretensão do consumidor na própria audiência. A defesa administrativa e os documentos constitutivos deverão ser encaminhados nο e-mail: defesa.procon@pmf.sc.gov.br no mesmo dia de sob audiência pena de ser considerada intempestiva, nos termos do Decreto Municipal 7.816/2009.O não comparecimento na audiência virtual previamente agendada, ensejará em sanção administrativa por desobediência nos termos do Art. 55, §4 da Lei 8.078/90 concomitante com o Art. 33. §2º do Decreto Federal 2.181/97.0 presente ato tem por objetivo dar publicidade determinada no Decreto Federal 2.181/97.Dúvidas sobre o procedimento das audiências poderão ser sanadas via e-mail audiencia.procon@pmf.sc.gov.br. **FERNANDO** FERNANDES - DIRETOR DO PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. (ANEXO AO FINAL DESTA EDICÃO).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 258/SMA/DSLC/2020. O Secretário Municipal de Infraestrutura resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, para readequação de projeto, a Concorrência nº 258/SMA/DSLC/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução das obras de Revitalização do Centro Leste (Rua João Pinto, Rua Nunes Machado, Rua Tiradentes entorno da Praça XV)-Florianópolis/SC. Florianópolis, 16 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066- 3251-6062



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 10

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO № 331/SMI/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A EMPRESA Ε COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO O valor total do presente Contrato é de R\$ 64.878,64 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Preço Unit.(R\$)	Valor Total (R\$)
02	Un.	6	DISCO DE CORTE K-ME 350MM - AÇO E FERRO Diâmetro: 14" Espessura: 3/32" Eixo: 1" Aplicação: corte de metal MARCA: BOSCH	317,95	1.907,70
03	Un.	6	PONTEIRO HEXAGONAL 28X520MM MARCA: BOSCH	316,99	1.901,94

(...)" LEIA-SE: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO. O valor total do presente Contrato é de R\$ 64.878,64 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Preço Unit(R\$)	Valor Total (R\$)
02	Un.	6	PONTEIRO HEXAGONAL 28X520MM MARCA: BOSCH	317,95	1.907,70
03	Un.	6	TALHADEIRA HEXAGONAL 28X520MM COMPRIMENTO TOTAL (mm): 520 FIO DE CORTE (mm): 36 MARCA: BOSCH	316,99	1.901,94

(...)"; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 902/SMA/DSLC/2019; **Data** 17/08/2020; Pela assinatura: Assinatura: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Bernardo Graboski Perin.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA** DE **REGISTRO** DE **PREÇOS** 752/SEMAS/2020 – Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e de equipamentos de proteção individual emergencial; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Simplificado para Registro de Preços nº 281/SMA/DSLC/2020; Contratada: NAYR CONFECÇÕES LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 73.236,50 (setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 4ºh da Medida Provisória nº 926/2020, devendo atender à todos da Lei Federal nº13.979/2020; os requisitos Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01 / 26.01; Atividade: 2.102, 2.247, 2.325, 2.391; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 500 / 501 / 80; Data de Assinatura: 03/09/2020; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e o Procurador da empresa, o Sr. Marcio Zech.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

PORTARIA Nº 020/SMDU/DG/GAF/2020 - ○ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO -SMDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 596 de 27 de janeiro de 2017 e o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS -IPUF, ambos em atenção aos artigos 1º e 2º do Decreto n. 21.605, de 26 de Maio de 2020 vêm, cada qual em suas atribuições e competências, tornar pública as indicações dos membros titulares e suplentes do Escritório de Aprovação de Projetos – EAP e, para tanto RESOLVEM: Art. 1º. Designar os servidores Melissa Miroski Gerente Viegas e Eduardo Diego Alves Pereira, indicados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SMDU, para compor o grupo titular de trabalho para o Escritório de Aprovação de Projetos - EAP. Art. 2º. Designar os servidores Tatiana Filomeno e Cibele Assmann Lorenzi, indicados pelo Superintendente Planejamento Instituto de Urbano Florianópolis – IPUF, para compor o grupo titular de trabalho para o Escritório de Aprovação de Projetos – EAP. Art. 3º. Designar o servidor Carlos Gustavo França Siebel, indicado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano SMDU, permanecer como suplente do Grupo de trabalho para o Escritório de Aprovação de Projetos - EAP. Art. 4º. Designar o servidor Maurício Back Westrupp, indicado pelo Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, para permanecer como suplente do Grupo de trabalho para o Escritório de Aprovação de Projetos – EAP. Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de Setembro de 2020. NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR, Secretário do Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano SMDU/PMF. FÁBIO RITZMANN, Superintendente Instituto de Planejamento Florianópolis – IPUF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066- 3251-6062



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 11

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/FMS/2017 - PMF X INSTITUTO DE OLHOS DE FLORIANÓPOLIS LTDA. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS, POR INTERMÉDIO **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE FLORIANÓPOLIS E O INSTITUTO DE OLHOS DE **FLORIANÓPOLIS** LTDA. 0 Município Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 08.935.681/0001-91, com sede a Avenida Professor Henrique da Silva Fontes nº 6.100, Trindade, Florianópolis / SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15, e o INSTITUTO DE OLHOS DE FLORIANÓPOLIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 81.866.238/0002-87, com sede a Rua Presidente Coutinho, nº 579, Sala 501 - Centro -Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seus Diretores o Sr. Eduardo Moritz dos Santos, inscrito no CPF sob n° 888.633.019-72, e a Sra. Carolina Trindade Nesi, inscrita no CPF sob nº 005.174.439-29, (...) A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições. modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: O valor total estimado em R\$ 2.824.146,12 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e doze centavos), sendo que o valor mensal do teto financeiro será de até R\$ 235.345,51 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e guarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); Valor da Supressão: O valor total de R\$ 988.451,14 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 82.370,92 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos), que corresponde ao percentual de (-134.99999 %: O valor total estimado do Contrato. com a supressão, passará a ser de R\$ 706.036,53 (setecentos e seis mil, trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor mensal do teto financeiro passará a ser de até R\$ 58.836,39 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 01 de julho 2020; em conformidade com o art. 65, §2º, Inciso II, da Lei 8.666/93, no Parecer nº 214/ASSJUR/SMS/2020 da Assessoria Jurídica da

Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 200/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020, Deliberação 5609/2020 do Comitê Gestor, partes integrantes deste Termo Aditivo. Cumpre ressaltar, que as supressões são distintas de acordo com as fontes de recursos existentes no Contrato original, as quais passarão a ser mensal de R\$ 29.418,1908 -Fonte de Recursos MAC e R\$ 29.418,1908 - Fonte de Recursos Próprios; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação 467/SMA/DSLC/2017; Data das **Assinaturas:** 30/06/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Eduardo Moritz dos Santos e a Sra. Carolina Trindade Nesi.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

556/FMS/2019 - PMF X LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRÓ-VIDA LTDA. Objeto: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 05 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 239/ASSJUR/SMS/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 249/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 5791/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Cumpre ressaltar, que considerando que o valor mensal estimado do Contrato é de R\$ 41.398,56, sendo R\$ 39.816,56 - Fonte de Recursos MAC e R\$ 1.582,00 - Fonte de Recursos Próprios, e renovação irá gerar um impacto financeiro no exercício de 2020 de R\$ 206.992,80. ONDE SE LÊ: "(...) O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 08.935.681/0001-91, com sede a Avenida Professor Henrique da Silva Fontes nº 6100, Trindade, Florianópolis / SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Ordenador Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15, e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRÓ-VIDA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 75.556.555/0001-13, com sede a Rua Presidente Coutinho, nº 69, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Marco Antonio Owczarzak, inscrito no CPF sob n° 571.656.109-87 (...)." LEIA SE: "(...) O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 08.935.681/0001-91, com sede a Avenida Professor Henrique da Silva Fontes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 12

n° 6100, Trindade, Florianópolis / SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste representado por seu Ordenador Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15, e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRÓ-VIDA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 75.556.555/0001-13, com sede a Avenida Rio Branco, nº 198, sala comercial 02, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Gláucio Grando Galli, inscrito no CPF sob nº 503.656.819-20 (...)."; Número e Modalidade da Licitação: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 468/SMA/DSLC/2019; Data das Assinaturas: 31/07/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Gláucio Grando Galli.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 678/FMS/2020, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão a conta do Orçamento de 2020, mais especificamente da seguinte dotação orcamentária do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 23.140,40; Fontes de Recursos: 4.011 - R\$ 23.140,40." LEIA-SE: "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão a conta do Orçamento de 2020, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orcamentária/Bloco: 35.02 -Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.176 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 082; Fontes de Recursos: 4.011; Atividade: 2.652 – Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. Fonte de Recursos: 0082; Fontes de Recursos: 4.014; Fontes de Recursos: 4.017."; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 267/SMA/DSLC/2020; **Data** de 14/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo

Fundo Municipal de Saúde: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 379/SMA/DSLC/2020. A Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços informa que o Edital de Chamada Pública nº 379/SMA/DSLC/2020 que tem por objeto o "o pessoas Credenciamento de físicas experiência no mercado audiovisual, para compor a Comissão Julgadora (COJ), na qualidade de cosselecionadores, para avaliação dos projetos Chamada habilitados Pública nº na 326/SMA/DSLC/2020" foi retificado. Os interessados deverão apresentar documentação nos moldes do edital, de 18 de setembro de 2020 até às 13h do dia 07 de outubro de 2020, exclusivamente por meio gerencialicitacao@pmf.sc.gov.br. A abertura da sessão com a apresentação das inscrições se dará no dia 07/10/2020, às 14h no mesmo local. Obtenção do Edital: através do site da Prefeitura de Florianópolis: http://www.pmf.sc.gov.br.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

Nο 18/2020 **PORTARIA FLORAM** Superintendente da Fundação do Meio ambiente de Florianópolis, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Criar a comissão interna no âmbito da FLORAM, para acompanhar o Plano de recuperação Ambiental da Lagoa da Conceição. aprovado pelo Comitê de Recuperação Ambiental da Lagoa da Conceição, de acordo com Decreto Nº 21.600 de 25 de maio de 2020.Art. 2º - A comissão será constituída pelos membros, Rafael Poletto dos Santos, Superintendente, Daniel Vinicius Netto, Diretor de Licenciamento Ambiental, Ademar Monbach. Geólogo, Alessandra Pelizzaro Bento, Bióloga. Art. 3º Os membros da comissão exercerão as atividades, podendo recorrer, para informações técnicas, aos demais servidores da Fundação, Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 14 de Setembro de 2020 .Rafael Poletto dos Santos -Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066- 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 13

#### **AUTARQUIA DE** MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 337/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Comissão para Elaboração da Cadeia Produtiva de Reciclagem, que será composta por Ulisses Laureano Bianchini - matrícula 7488, Wilson Roberto Cancian Lopes - matrícula 471, Rita de Cassia Rodrigues – matrícula 7108, Paulo Roberto da Rocha e Pinho - matrícula 1554, Bruno Vieira Luiz - matrícula 6355 e Karina Silva de Souza matrícula 6838. Art. 2º - Determinar que caberá à comissão a organização da cadeia da reciclagem das unidades de triagem dos resíduos recicláveis secos e das unidades de tratamento dos resíduos orgânicos que possuem relação/convênio com a Comcap. Art. 3º - Determinar que também caberá à comissão a determinação dos deveres e obrigações, assim como a forma de relacionamento a ser implementado entre a Comcap e as unidades de triagem de resíduos recicláveis secos e das unidades tratamento dos resíduos orgânicos que possuem relação/convênio com a Comcap. Art. 4º -Determinar que esta comissão terá 30 dias para apresentação de dos trabalhos por ela realizados, prazo que poderá ser prorrogado por igual período. Art. 5º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA COMCAP/IPUF/FLORAM № 002/2020 -

Presidente da Autarquia Diretor Melhoramentos da Capital COMCAP, Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF e o Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM de Florianópolis, considerando a necessidade elaboração de novos procedimentos mais desburocratizados а concessão para licenciamento ambiental e urbanístico aos pátios de compostagem, a fim de viabilizar e incentivar o aumento da compostagem no município de Florianópolis, em congruência com o Decreto Municipal Nº 18.646, de 04 de junho de 2018, que institui o Programa Florianópolis Capital Lixo Zero, e considerando a indicação de membros por parte do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, comissão formada pela COMCAP/IPUF/FLORAM № 001/2020, por meio do

Ofício IMA nº 1833/2020, RESOLVEM: Art. 1º -Informar que os membros do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina na Comissão formada pela Portaria COMCAP/IPUF/FLORAM № 001/2020 serão: a. Bianca Damo Ranzi; b. Cássio Moraes Schambeck; Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 14 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente da Comcap Fábio Ritzmann Superintendente do Instituto De Planejamento Urbano De Florianópolis – IPUF Michel de Andrado Mittmann Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano Rafael Polleto dos Santos Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – Floram Nelson Gomes Mattos Júnior Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/COMCAP/2020 - PMF X PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Valor do Acréscimo: R\$ 4.346,24 (quatro mil, trezentos e guarenta e seis reais e vinte e guatro centavos), que corresponde ao percentual de 1,44874%; O valor do Contrato, com o acréscimo, passará a ser de R\$ 331.214,77 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), o que representa um percentual de 10,40492% de acréscimo total ao Contrato original. O acréscimo tem fundamento no art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, no Ofício OE nº 1086/COMCAP/DP/DAF/ASAD/2020 da Autarquia de Melhoramento da Capital - COMCAP, no Parecer Cl nº 0185-2020 da Assessoria Jurídica da Autarquia de Melhoramento da Capital – COMCAP e na Deliberação nº 6005/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 844/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 10/09/2020; Nome das partes que Presidente assinaram: da Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Roberto de Souza Santos.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

LEI N. 10.747, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 14

DE CANUDOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o §7° do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica proibido no município Florianópolis o fornecimento de canudos material plástico aos clientes de hotéis, restaurantes, bares, padarias entre estabelecimentos comerciais. Parágrafo único. As disposições desta Lei aplicam-se igualmente aos clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie. Art. 2º Em lugar dos canudos de material plástico poderão fornecidos canudos em papel reciclável, material biodegradável, comestível, ou embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados feitos do mesmo material. Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará as seguintes penalidades: I – na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade; II - na segunda autuação, multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e nova intimação para cessar a irregularidade; III – na terceira autuação, multa no dobro do valor da primeira autuação, e assim sucessivamente até a quinta autuação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); IV - na sexta autuação, multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e fechamento administrativo; e V desobedecido o fechamento administrativo, será requerida a instauração de inquérito policial, com base no art. 300 do Código Penal, e realizado novo fechamento ou embargo de obra, com auxilio policial, se necessário, e, a critério da fiscalização, poderão ser utilizados meios físicos que criem obstáculos ao acesso. §1º Em qualquer caso, será garantida a ampla defesa aos acusados de infração, antes da imposição definitiva da multa. §2º A multa que trata este artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do ano anterior, sendo adotado o índice oficial que o suceder, no caso da extinção deste índice. Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da data de sua publicação. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de setembro de 2020. Vereador Fábio Gomes Braga-Presidente. Projeto de Lei n. 17.534, de 2018 Autor: Vereador João Luiz da Silveira

RESOLUÇÃO N. 2.498, DE 2020 REVOGA A RESOLUÇÃO N. 2.470, DE 2020 - A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1° Fica revogada a Resolução n. 2.470, de 2020. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de setembro de 2020. Vereador Fábio Gomes Braga-Presidente

ATO DA MESA N. 184, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RAMON SANTANA DOS PASSOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 185, DE 17 DE SETEMBRO DE **2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DANIEL GUIMARAES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 01 de setembro de 2020, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 186. DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, BRUNA NEVES MIRANDA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Milton Donizete Barcelos Junior. Art. 2º Este Ato



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066- 3251-6062

Secretário: Everson Mendes



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 15

entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES - Presidente. Vereador BRAGA FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 187, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11. Inciso XV. do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ALINE PACHECO BORN, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Rafael Filomeno Daux. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 188, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente, Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 189, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CRISTOBAL ANDRES ALVAREZ CARRION, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2020. Centro

Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 190, DE 17 DE SETEMBRO DE **2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR. em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, WALDIR SALVATO VIEIRA NETO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 191, DE 17 DE SETEMBRO DE **2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 10 para o nível 15, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, DAYANE APARECIDA ALBUQUERQUE, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de setembro 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 192, DE 17 DE SETEMBRO DE **2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 10 para o nível 15, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, JACKSON SULIVAN RIOS HASKEL, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de setembro 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º



Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 16

Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 193, DE 17 DE SETEMBRO DE **2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 10 para o nível 15, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, JACQUES DE ANDRADE E SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de setembro Centro Legislativo Municipal Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente, Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 194, DE 17 DE SETEMBRO DE **2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 6 para o nível 1, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LUCAS DE OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES Presidente. Vereador FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 195, DE 17 DE SETEMBRO DE **2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 17 para o nível 20, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PEDRO ROCHA ZACHEU, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA Presidente. Vereador FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 196, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno

da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CAIO VINICIUS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 10 de setembro de 2020, após sua publicação assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 197, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei 063/2003, Complementar DANIEL n. RODRIGUES CESAR, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 10 de setembro de 2020, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 198, DE 17 DE SETEMBRO DE **2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JAKZAN DALLA LEITE KAISER, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete. com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 10 de setembro de 2020, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 199, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Secretaria Municipal da Casa Civil
Controle: Thamara Malta



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 17

FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 6 para o nível 5, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIA OLGA DE SOUZA KEHRING, com lotação no Gabinete do Vereador Vanderlei Farias. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 200, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LARISSA MAEDA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Vanderlei Farias. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 10 de setembro de 2020, após sua publicação e assinatura do Termo Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de setembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta pg. 17



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2779

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

pg. 18

#### **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066-3251-6062
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

Página 1 de 2



#### Portaria 048/SMTAC/2020 - Anexo único Relação dos processos de Admissões Agosto de 2020

Parecer/Ano	Matrícula	Nome	Data de Admissão	Código do Cargo	Cargo	Secretaria	Data do Parecer	Edital	Situação
00963/2020	330841	ROSIMERE LEONIZA FLORENTINO	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00962/2020	330701	TEREZINHA KOSCIANSKI	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00961/2020	330019	ELAINE CONCEICAO DA CUNHA	09/02/2015	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00960/2020	328960	CRISTINA SILVEIRA S DE OLIVEIRA	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00959/2020	332577	KENIA KRISTINA FURTADO	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00958/2020	331147	GRAZIELA PEREIRA DA CONCEICAO	09/02/2015	1338	PROFESSOR AUXILIAR V	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00957/2020	330256	TAIHANA CAROLINA JULIANI	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00956/2020	329380	ANDREA DE SOUZA	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00955/2020	332135	VIVIANE DZIURZA LUKASZUK	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00954/2020	333387	SOLANGE FLORIANO	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00953/2020	330566	ALESSANDRA SCHLUP	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00952/2020	331660	CASSIA QUEILA AFONSO	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17/08/2020	Α	010/14
00951/2020	339423	MARIA GORETI MEIER	05/05/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00950/2020	331120	PATRICIA ROSA PEREIRA NUNES	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00949/2020	330540	ANDREZA DE ESPINDOLA	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00948/2020	330663	GRAZIELLA ALVES COSTA	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00947/2020	331139	SAMANTHA SANTOS MENDES	09/02/2015	1338	PROFESSOR AUXILIAR V	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00946/2020	331791	JAQUELINE AZEVEDO	09/02/2015	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00945/2020	331392	LETICIA SILVEIRA SEGATA	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00944/2020	331171	ADRIANA DUARTE BARBOSA	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00943/2020	330043	ANA CAROLINA VIEIRA GIL	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00942/2020	332291	DEBORA BORBA DA SILVA	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00941/2020	332259	MILENE MARILISE KINNER	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00940/2020	332526	DANIELA TEREZINHA RITA	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00939/2020	331996	DANIELA AMELIA MARTINS CONSTANTINO	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00938/2020	332674	ADRIANA MARIA CORREA	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00937/2020	333484	CRISTINE MARIA DE MOURA SIEBEN	09/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00936/2020	334707	LUZIMAR ALDINA SAGAS BELING	19/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00935/2020	334847	LUCIANI RODRIGUES GARCIA	23/02/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00934/2020	335061	CARINA JACQUES	26/02/2015	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17/08/2020	Α	010/14
00933/2020	335606	SIRLENE SUELI SEGALA DO AMARAL	02/03/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00932/2020	337072	ANDREIA RAMOS	24/03/2015	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00931/2020	349119	ANGELA FRANZONI DE ARAUJO	11/02/2016	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00930/2020	359963	ANGELINA DE FATIMA OLIVEIRA MULLER	11/02/2016	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00929/2020	360686	ESTER LUCIA DE SENA	11/02/2016	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00928/2020	348929	CAROLINA CORDEIRO MAGGESSI	11/02/2016	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00927/2020	360040	VANESSA DA ROSA PETROSKY DE SOUZA	11/02/2016	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00926/2020	354392	THAYSE BISPO DE SOUZA	11/02/2016	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00925/2020	348988	ELIANE MARLENE GARCIA	11/02/2016	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	003/13
00924/2020	360449	EDNA GONCALVES GOLINI	11/02/2016	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00923/2020	348899	FABIANA BARBOSA FLOR	11/02/2016	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00922/2020	360473	LUCILDE SACON	11/02/2016	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00921/2020	357154	MELISSA DOS REIS ANDREOLI	11/02/2016	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00920/2020	360384	ELAINE CRISTINE GAMBA	11/02/2016	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00919/2020	432687	NARA ALICE DA COSTA	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00918/2020	419419	KARLA DE SOUZA LOHN	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00917/2020	432660	ROSELI MARCOS	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00916/2020	420565	CLARICE MAURA LUCAS	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00915/2020	432881	FLAVIA AVILA ALVES	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00914/2020	432334	LILIANE DOS SANTOS LORSCHEITER	15/02/2018	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A A	010/14
00913/2020	432334	MARIANA BERGLER	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A A	010/14
00913/2020	419460	JESSICA DA SILVEIRA	15/02/2018	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00912/2020	432237	TATIANA PAIVA DA SILVA	15/02/2018	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	A	010/14
00911/2020	43223/	TATIANA PAIVA DA SILVA	15/02/2018	1330	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1//08/2020	А	010/14

Sandro José da Silva Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle



Página 2 de 2

00910/2020	419885	MARCIANI PRUDENCIO DE AMORIM	15/02/2018	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00909/2020	419753	CLAUDIA REGINA SAGAS	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00908/2020	419680	ELISABETE CORREA CARVALHO	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00907/2020	432245	DEISE CRISTINA LEAL CORREA	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00906/2020	432768	KATLEN CRISTINE FLORIANI COSTA	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00905/2020	432733	ESTER MARIA DE LIMA	15/02/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00904/2020	438740	LUIZ NAZARENO CARVALHO	26/03/2018	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00903/2020	474207	ISABELLE DUTRA CARDOSO	11/02/2019	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00902/2020	474215	ANA PAULA DA PORCIUNCULA LIMA	11/02/2019	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00901/2020	460737	ANSELMA MARIA LEMOS DOS SANTOS	11/02/2019	1337	PROFESSOR AUXILIAR IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00900/2020	464104	MARISA HARTWIG	11/02/2019	1338	PROFESSOR AUXILIAR V	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
00899/2020	469505	JOSIANE DE FREITAS PEREIRA	11/02/2019	1336	PROFESSOR AUXILIAR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17/08/2020	Α	010/14
Total de 65 registros encontrados.						•			



#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – O Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 189/2005 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Março de 1997, art. 42, parágrafo 2º, **CIENTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas, respectivamente denominados consumidores e fornecedores abaixo relacionadas, **a tomarem conhecimento do agendamento da audiência conciliatória que será realizada de forma virtual**, conforme dispõe a Portaria **06/SMDC/GAB/2020**, com a data e horário previamente agendada com o consumidor. Ante o exposto acima, **NOTIFICA** o(a) fornecedor(a) para apresentar defesa administrativa e/ou comprovar o atendimento a pretensão do consumidor na própria audiência.

A defesa administrativa e os documentos constitutivos deverão ser encaminhados no e-mail: <u>defesa.procon@pmf.sc.gov.br</u> no mesmo dia de audiência sob pena de ser considerada intempestiva, nos termos do Decreto Municipal 7.816/2009.

AUDIÊNCIAS CASAN 25/09/2020									
FA	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DATA	HORA					
42.002.001-	EDUARDO	CASAN	25/09/2020	09:30					
	GONZALEZ DE								
20.0001205	CAMPOS MELLO								
42.002.001.20-	VIVIANI GOMES	CASAN	25/09/2020	10:00					
0001317	VIEIRA								
42.002.001.20-	MOACIR LISBOA DA	CASAN	25/09/2020	10:30					
0001320	COSTA								
42.002.001.20-	FLÁVIO RENÊ BRÊA	CASAN	25/09/2020	11:00					
0002096	VICTORIA								
42.002.001.20-	JOÂO ELIBERTO	CASAN	25/09/2020	13:00					
	HOFFMANN DE								
0001310	SOUZA								
42.002.001.20-	MARCOS ANTONIO	CASAN	25/09/2020	13:30					
0002080	ADRIANO								
42.002.001.20-	ARI CARVALHO	CASAN	25/09/2020	14:00					
0002057									
42.002.001.20-	EDINA MARIA	CASAN	25/09/2020	14:30					
0002051	BENTO								
42.002.001.20-	ALESSANDRA MARA	CASAN	25/09/2020	15:00					
0000920	DE QUEIROZ								
42.002.001.20-	FRANCISCA	CASAN	25/09/2020	15:30					
	FERREIRA DAS								
0002083	CHAGAS								

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR Edifício Otília Eliza - Praça XV de Novembro, 312 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-301 Fone: (48) 3131-5300

**CONTROLE: THAMARA MALTA** 



#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



O não comparecimento na audiência virtual previamente agendada, ensejará em sanção administrativa por desobediência nos termos do Art. 55, §4 da Lei 8.078/90 concomitante com o Art. 33, §2º do Decreto Federal 2.181/97.

O presente ato tem por objetivo dar publicidade determinada no Decreto Federal 2.181/97..

Dúvidas sobre o procedimento das audiências poderão ser sanadas via e-mail audiencia.procon@pmf.sc.gov.br.

Florianópolis, 21 de agosto de 2020.

#### **FERNANDO FERNANDES**

DIRETOR DO PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

**CONTROLE: THAMARA MALTA**